

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 04/ 2023 – EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO**

O Diretor Escolar da EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, INEP: 23264071, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital No 006//2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA                                 | DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 1ª e 2ª (EM), turmas: - Integral.            | ARTE                              | 40 h                  |
| 1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral. | EDUCAÇÃO FÍSICA                   | 40 h                  |
| 1ª série (EM), turmas: - Integral.           | INFORMÁTICA BÁSICA                | 40 h                  |
| 1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral. | LÍNGUA ESPANHOLA                  | 40 h                  |
| 1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral. | LÍNGUA PORTUGUESA                 | 80 h                  |
| 1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral. | MATEMÁTICA                        | 120 h                 |
| 1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral. | QUÍMICA                           | 40 h                  |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- GILDEMÁRIO LIMA FREIRE
- JOSÉ WELLINGTON SILVA DOS REIS
- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
- PATRÍCIA DOS SANTOS DE PAULO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- ANTÔNIO DELMÁRIO ALVES DOS SANTOS
- FRANCISCO OSMANO LIMA ARRUDA
- FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUSA
- MARCOS ALEXANDRE BEZERRA
- TARCÍSIO ERNANI BEZERRA
- GILDEMÁRIO LIMA FREIRE
- JOSÉ WELLINGTON DA SILVA REIS
- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
- PATRÍCIA DOS SANTOS DE PAULO

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEEP Lúcia Helena Viana Ribeiro, localizada na Rua José Sabino, S/N - Planalto Horizonte, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CONTEÚDOS</b>                     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| Arte                                    | Música brasileira contemporânea      |
| Educação Física                         | Exercício físico e saúde             |
| Informática Básica                      | Noções básicas de informática        |
| Língua Espanhola                        | Advérbios e expressões de frequência |
| Língua Portuguesa                       | Figuras de linguagens                |
| Matemática                              | Área de figuras planas               |
| Química                                 | Hidrocarbonetos                      |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| <b>ATIVIDADE</b>                              | <b>DATA/HORÁRIO</b>            |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | <b>22/12/2023 a 29/12/2023</b> |

|                                                     |                                  |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|
| Resultado da Solicitação de Inscrição               | <b>02/01/2024</b>                |
| Recursos de indeferimento de inscrição              | <b>03/01/2024</b>                |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | <b>03/01/2024</b> (após as 16 h) |
| Apresentação do Plano de Aula - Presencial          | <b>04 e 05/01/2024</b>           |
| Resultado da Primeira Etapa                         | <b>08/01/2024</b>                |
| Análise de Currículos                               | <b>08/01/2024</b>                |
| Resultado Preliminar da Seleção                     | <b>09/01/2024</b>                |
| Recursos ao Resultado Preliminar                    | <b>10/01/2024</b>                |
| Resposta aos recursos                               | <b>10/01/2024</b> (após as 16 h) |
| Resultado Final da Seleção                          | <b>11/01/2024</b>                |
| Atendimento aos aprovados para lotação              | <b>12/01/2024</b>                |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEEP Lúcia Helena Viana Ribeiro, localizada na Rua José Sabino, S/N - Planalto Horizonte, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º

Horizonte, 21 de dezembro de 2023



**Gildemário Lima Freire**  
EEEP Lúcia Helena Viana Ribeiro  
Diretor Escolar  
DOE-CE nº 106 20/05/2022

---

Gildemário Lima Freire

## ANEXO I

### HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

| DISCIPLINA      | HABILITAÇÃO EXIGIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Arte            | Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| Biologia        | Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.                              |
| Educação Física | Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Filosofia       | Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                   |
| Física          | Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| Geografia         | Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.                                                                 |
| História          | Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.                                                                               |
| Língua Espanhola  | Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.                                             |
| Língua Inglesa    | Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.                                                  |
| Língua Portuguesa | Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    | habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Matemática                         | Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| Química                            | Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.                                                                                                |
| Sociologia                         | Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ensino Fundamental (anos iniciais) | Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019).<br>Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

#### **SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS**

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina

para a qual se candidatam;

- Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

**ANEXO II**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 04 / 2023- EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO**

**Formulário da Ficha de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS**

|                                                                                   |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome Completo: _____                                                              |                                             |
| Nome Social <sup>1</sup> : _____                                                  |                                             |
| Solicito atendimento pelo Nome Social: (    ) Sim (    ) Não                      |                                             |
| Nº Documento de Identificação: _____                                              | Órgão Expedidor: _____                      |
| CPF: _____                                                                        | Data Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____ |
| Endereço: _____                                                                   | Bairro: _____                               |
| Município: _____                                                                  | Estado: _____                               |
| CEP: _____                                                                        |                                             |
| Contato Telefônico 1: _____                                                       | Contato Telefônico 2: _____                 |
| Email: _____                                                                      |                                             |
| É Pessoa com Deficiência? (    ) Não (    ) Sim                                   |                                             |
| <i>Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital</i> |                                             |
| ANEXAR:                                                                           |                                             |
| a) Documento de Identificação com foto;                                           |                                             |
| b) CPF;                                                                           |                                             |
| c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);    |                                             |

<sup>1</sup> A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

**Observação:** Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

### DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:**

---

**Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação?** ( ) Sim ( ) Não.

**ANO DE CONCLUSÃO:** \_\_\_\_\_

**Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação :**

---

**Caso esteja cursando, informar o semestre:** \_\_\_\_\_

**Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação:**

---

### OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

**Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:**

---

---

---

**ANEXO III**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 04 / 2023 - EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO**

**PLANO DE AULA  
(MODELO)**

**CANDIDATO(A):**

**ESCOLA:**

**TEMA:**

**SÉRIE/ANO:**

**DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:**

**CONTEÚDOS:**

**METODOLOGIAS:**

**PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

**Local e Data**

**ANEXO IV**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 04 / 2023 - EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO**

**Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

**I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola**, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

| <b>NOME DA(S) ESCOLA(S)</b> | <b>Tempo<br/>(em anos)</b> |
|-----------------------------|----------------------------|
|                             |                            |
|                             |                            |
|                             |                            |
|                             |                            |
|                             |                            |
|                             |                            |
|                             |                            |
|                             |                            |

**ANEXAR:** Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

**II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.**

|                                                            |  |
|------------------------------------------------------------|--|
| NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR                            |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR                |  |
| NOME DO CURSO DE LICENCIATURA                              |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA            |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA                  |  |

**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

**III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).**

|                                                            |  |
|------------------------------------------------------------|--|
| NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO                            |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO |  |
| CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO                   |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO                |  |

**ANEXAR:** Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado**

|                                                      |  |
|------------------------------------------------------|--|
| NOME DO CURSO DE MESTRADO                            |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE                         |  |

|          |  |
|----------|--|
| MESTRADO |  |
|----------|--|

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado**

|                                                       |  |
|-------------------------------------------------------|--|
| NOME DO CURSO DE DOUTORADO                            |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO                |  |

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022

**Modelo para Interposição de Recurso**

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| Candidato:                  |                     |
| CPF:                        | Data de Nascimento: |
| Escola:                     | Município:          |
| Nível de Ensino/Disciplina: |                     |

|                                                                  |                                                                              |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Etapa que apresenta Recurso:                                     |                                                                              |
| <input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição.             | <input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> . |
| <input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Plano de Aula | <input type="checkbox"/> Resultado Preliminar da Seleção.                    |

|                                       |
|---------------------------------------|
| Descrever a Justificativa do Recurso: |
|                                       |
|                                       |
|                                       |
|                                       |
|                                       |
|                                       |
|                                       |
|                                       |
|                                       |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**